



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública Meire Izidoro Santos, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **MEIRE IZIDORO SANTOS**, portadora da CI-RG nº 29.987.461-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 348.996.298-26, admitida pela Portaria nº 1089, de 16 de janeiro de 2023, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **14.2.2024 a 23.2.2024 – 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2575 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública Meire Izidoro Santos, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública **MEIRE IZIDORO SANTOS**, portadora da CI-RG nº 29.987.461-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 348.996.298-26, admitida pela Portaria nº 1089, de 16 de janeiro de 2023, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **14.2.2024 a 23.2.2024 – 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal